

ACORDO DE FORNECIMENTO - REQUISITOS GERAIS

Prezado Fornecedor,

A Rivets Ind. Com. Ltda pretende com esta carta esclarecer a toda a cadeia de fornecimento as suas principais exigências quanto a qualidade dos serviços e produtos contratados. É necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

1. Certificação do Sistema de Qualidade

O fornecedor deve ter seu sistema de Qualidade certificado conforme a norma ISO 9001 em sua versão vigente. A Rivets recomenda a certificação IATF 16949 como meta a ser alcançada para melhoria do sistema de gestão da qualidade.

2. PPAP 4ª edição

O Processo de Aprovação de Peça de Produção (PPAP) deve ser submetido à Rivets para todos os produtos vigentes e para novos produtos.

O propósito do PPAP é determinar se o processo do fornecedor tem o potencial para gerar produtos ou serviços que satisfaçam de forma consistente as especificações.

A referência adotada é manual PPAP 4ª edição AIAG traduzido em português e editado pelo IQA – Instituto da Qualidade Automotiva.

3. IMDS (International Material Data System)

Todos os fornecedores devem realizar o cadastro de seus materiais no sistema IMDS (www.mdssystem.com), quando solicitado.

O IMDS é um sistema requerido pela maioria de nossos clientes da cadeia automotiva e visa reportar informações dos produtos fornecidos às mesmas (nome, número, peso, tipos de materiais, composições químicas dos materiais, fornecedores de componentes, semi componentes, etc.)

Com a aprovação da Diretiva Européia Rohs, proibindo Chumbo, Mercúrio, Cromo Hexavalente e Cádmio em produtos automotivos, o IMDS tornou-se uma ferramenta ágil e necessária para a comunicação na cadeia produtiva, visando atender um requisito legal, além de ser requisito obrigatório do PPAP 4ª edição e demais processos de aprovação de montadoras e sistemistas.

O ID Rivets é 29942.

4. Relatório de Não Conformidade (RNC)

Quando detectado no recebimento, processo e/ou no cliente qualquer problema de qualidade no produto e/ou serviço fornecido para a Rivets, será emitido um RNC - Relatório de Não Conformidade ao fornecedor. O mesmo deverá ser respondido no prazo máximo de 15 dias definindo claramente a causa raiz do problema apontado, suas ações de correção com seus respectivos prazos para nosso monitoramento. O primeiro lote corrigido deverá seguir identificado aos cuidados do setor de recebimento. Somente após confirmação dos resultados das ações corretivas o RNC será considerado encerrado.

5. Certificado de Qualidade

O certificado de qualidade deverá ser enviado junto ao material/serviço fornecido a Rivets, ou seja, a cada lote/nota fiscal enviada. Formatos físico ou eletrônico são aceitos.

É de responsabilidade de o fornecedor assegurar que o certificado chegue ao seu destino (Rivets).

O descumprimento desta sistemática poderá gerar uma reclamação formal via RNC.

6. Lote Retrabalhado no Fornecedor

O fornecedor deve comunicar ao depto de qualidade da Rivets toda vez que houver um retrabalho interno do lote processado e descrever os motivos do retrabalho. O lote retrabalhado deverá ser identificado de tal maneira que o recebimento Rivets tenha conhecimento no ato do recebimento.

7. Zero Defeito

O “critério de zero defeito” será utilizado para todas as características especificadas, para definir o laudo do material. Para tanto, o fornecedor deve garantir que o material será entregue de acordo com as especificações de compras.

8. Desempenho de Entrega

O desempenho de entrega deve ser 100% no prazo acordado.

9. Confidencialidade

O fornecedor deve manter e garantir completo sigilo de todas as informações técnicas e comerciais relacionados aos nossos produtos e serviços, utilizando-as somente para fins diretamente relacionados ao processo e produto em questão.

10. Ressarcimento de custos por quebra de qualidade

Os custos decorrentes de refugo, retrabalho e seleção interna ou no cliente Rivets serão imputados para o fornecedor caso seja constatado defeitos gerados por estes.

11. Responsabilidade Social

A Rivets apoia o programa “Condições de Trabalho na Cadeia de Fornecimento”, com o objetivo de controlar e colocar em prática o respeito e a promoção dos Direitos Humanos de todos os trabalhadores através de toda a cadeia de produção e distribuição.

Esperamos que todos os fornecedores adotem as mesmas práticas, através de uma postura ética e transparente em suas operações.

12. Peça/Característica de Segurança Δ

A identificação Δ indica peça/característica de segurança. A Rivets irá informar em tempo hábil ao fornecedor quando o produto tratar de item de segurança. O período de retenção de documentos, registros e dados do sistema da qualidade que envolve produtos e processos com características de segurança é de 15 anos.

13. Comunicado Mudança de Processo

O fornecedor deve ter um processo para controlar e reagir às alterações que impactam na realização do serviço e ou produto. Os efeitos de qualquer alteração, incluindo aquelas alterações causada por qualquer fornecedor, devem ser avaliados, e atividades de verificação e validação devem ser definidas para assegurar o atendimento aos requisitos do produto. As alterações devem ser validas pela Rivets antes de serem implantadas.

14. Requisitos Ambientais – SGA

O fornecedor deve submeter à Rivets a documentação que evidencie sua regularidade junto aos órgãos ambientais competentes. A Rivets define como documentação mínima necessária os itens que constam na tabela de “Requisitos Ambientais para Fornecedores – IT4460”. A certificação ISO14001 é recomendada.

15. Responsabilidade Cível pelo Produto

A Rivets solicita aos seus fornecedores evidências da existência ou preparação de um especialista nomeado “Responsável pela Segurança do Produto” para cada etapa da cadeia de fornecimento.

16. Frete Extra

Frete extra ou frete adicional ao contratado deverá ser monitorado e informado ao Depto Qualidade da Rivets quando houver.

17. Auditorias Processos Especiais (CQI's)

Auditorias especiais de processo devem ser enviadas ao Depto Qualidade Rivets e renovadas dentro do período de 1 ano. As seguintes auditorias são exigidas dentro de sua versão vigente:

CQI - 09 Processo Especial: Avaliação do Sistema de Tratamento Térmico

CQI - 11 Processo Especial: Avaliação do Sistema de Deposição (Galvanoplastia)

18. Risco de Desabastecimento

O fornecedor deve informar á Rivets qualquer ocorrência que possa ter impacto imediato em atraso de entrega e desabastecimento. As ocorrências podem ser de origem de processos, transportes, mão de obra, administrativas entre outras. Este Risco deve ser comunicado em até 1 hora após sua identificação para os seguintes contatos:

Nilson Candido

nilson.moraes@rivets.com.br

Bruno Carvalho

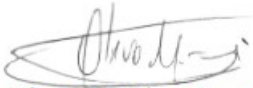
bruno.carvalho@rivets.com.br

Expedição

expedição@rivets.com.br

Após o responsável legal do fornecedor realizar a análise crítica dos itens acima solicitamos a devolução deste acordo assinado e datado aos cuidados de: Sra. Márcia Carvalho (marcia.carvalho@rivets.com.br) e/ou Sr. Olavo M. Zanette (olavo.zanette@rivets.com.br)

RIVETS IND. COM. LTDA:



Olavo Martins Zanette – SGI



Márcia Ferreira de Carvalho – SGI



Fábio A. Cesar – Diretor Industrial

Responsável Legal do Fornecedor:

_____ Nome / Cargo	_____ Assinatura	_____ Data
_____ Nome / Cargo	_____ Assinatura	_____ Data